

DECRETO N.º 2219, DE 15 DE JULHO DE 2021

“Estabelece preço remuneratório de serviços que especifica, revoga Decreto do Executivo n.º 1733, de 17 de Julho de 2015 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal com fundamentação legal disposta na Lei Municipal n.º 955, de 26 de agosto de 2005, com vistas a cobrir parte dos custos operacionais dos serviços que são colocados à disposição dos criadores e agricultores do Município, na área de inseminação artificial e atendimentos veterinários,

- DECRETA -

Art. 1º – Ficam estabelecidos preços públicos para serviços prestados a terceiros por profissionais contratados pelo município que atendem a área de inseminação artificial e atendimento veterinário em geral, conforme a seguir especificado:

I – Para serviços prestados em inseminação artificial, será cobrado o valor do sêmen, mais 8 (oito) URMs referente a taxa de serviço;

II - Para serviços prestados de atendimento veterinário em geral, será cobrado o valor dos medicamentos, mais 15,00 (quinze) URMs de taxa de serviço;

Art. 2º - Os pagamentos deverão ser efetuados pelo usuário, dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data da efetiva prestação dos serviços, o que deverá ser feito exclusiva e diretamente na tesouraria do município.

Art. 3º - Os pagamentos não efetuados dentro do prazo previsto serão tratadas na forma prevista no Código Tributário Municipal para os casos de inadimplência.

Parágrafo único - Os atendimentos de diagnóstico de gestação/toque estão limitados em 10 (dez) cabeças por turno, sendo que em rebanhos maiores, 1 (um) atendimento de no máximo 10 (dez) cabeças no turno da manhã, e 1 (um) novo atendimento de no máximo 10 (dez) cabeças no turno da tarde.

Art. 4º - Fica Revogado o Decreto do Executivo nº 1733, de 17 de Julho de 2015 e demais disposições em contrário.

Art. 5º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 15 de Julho de 2021.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ
Secretário da Administração
e Planejamento em Exercício.